

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Companhia" ou "Tenda") informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a celebração, pela Companhia, de contratos derivativos referenciados em até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações de sua própria emissão, com prazo máximo de liquidação até 07 de abril de 2026, observados os limites previstos no artigo 4º, incluindo seu §4º, da Resolução CVM nº 77/2022, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022 ("RCVM 80/22") e divulgado na presente data.

Enquanto não houver recursos disponíveis (reservas de lucros e de capital, com exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo não distribuído e da reserva de incentivos fiscais, ou o resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas anteriormente), nos termos do art. 8º, §1º, da RCVM 77/22, a autorização concedida limitar-se-á a contratos derivativos com liquidação exclusivamente financeira. Havendo, no futuro, referidos recursos disponíveis verificados nas demonstrações financeiras da Companhia mais recentes à época, a autorização concedida passa a valer, igualmente, para contratos derivativos de liquidação física.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCVM 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 04 de outubro de 2024.

CONTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores